

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTARIA Nº 133/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do requerimento do interessado, datado de 13/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

#### CONCEDER

a ARLINDO SIQUEIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 25/11/2015 a 24/11/2020.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 01 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito

Cod455003